Certificado de Aprovação — CA Nº 49406

✔ VÁLIDO

Nº Processo: 19966.205803/2025-35

Equipamento de Proteção Individual

Equipamento	CAPUZ CONJUGADO COM PROTETOR FACIAL
Descrição	Capuz de segurança confeccionado em três camadas de tecido Flashwear Ultrasoft Style 301, composto de 88% algodão e 12% poliamida, fabricado pela empresa Westex by Milliken, com gramatura nominal de 7oz/yd² (237 g/m²). ATPV 48 cal/cm². O capuz de segurança deve ser utilizado em conjunto com protetor facial composto por duas lentes em policarbonato, sendo a lente interna incolor e a lente externa na cor verde ou com a lente interna incolor e a lente externa na cor cinza e com os capacetes de segurança CA nº 11.167 (importador do capacete: Indústria e Comércio Leal Ltda.) (Ref. "AS3000CAP-3") e CA nº 48.071 (importador do capacete: Honeywell Indústria de Tecnologia Ltda.) (Ref. "AS3000CAP-3H"). O capuz é dotado de uma abertura com bordas internas recobertas com velcro que são utilizadas para fixação no protetor facial. O protetor facial é acoplado a um suporte em forma de arco na cor azul por meio de cinco pinos de encaixe, que é fixo aos capacetes através de encaixe nas fendas laterais.
Aprovado para	PROTEÇÃO DO CRÂNIO, PESCOÇO, OLHOS E FACE DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS PROVENIENTES DE ARCO ELÉTRICO E PROTEÇÃO DOS OLHOS E FACE DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES, RAIOS ULTRAVIOLETAS (U6) , LUZ INTENSA(L2) E INFRAVERMELHO (R3)
Marcação do CA	Na etiqueta.
Referência	AS3000CAP-3 e AS3000CAP-3H
Validade do CA	22/05/2028

Fabricante / Importador

Empresa	INDUSTRIA E COMERCIO LEAL LTDA
CNPJ	61.353.199/0001-26
Natureza	Nacional

Informações Técnicas

Norma Técnica	ANSI/ISEA Z87.1-2015

Laudo Técnico

Laboratório	IEE/USP
Nº Laudo	87.432; 87.515; 87.516; 89.680; 89.681

Restrições e Observações

Observação: I) EPI NÃO APROVADO PARA PROTEÇÃO CONTRA RISCOS PROVENIENTES DE FOGO REPENTINO. II) Este equipamento deve ser utilizado com os capacetes de segurança portadores dos CA nº 11.167 e CA nº 48.071, que oferece PROTEÇÃO DA CABEÇA DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE OBJETOS SOBRE O CRÂNIO E CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS. III) A utilização do protetor facial acoplado ao capacete deve ser precedida de análise de risco da atividade, tendo em vista que o conjunto não pode ser utilizado em atividades com perigo de choque elétrico. IV) É responsabilidade do empregador verificar a validade do Certificado de Aprovação do Equipamento de Proteção Individual que deve ser utilizado em conjunto com este equipamento e que se encontra indicado no campo “Descrição” acima. V) EPI não aprovado contra Soldagem e Processos Similares (W). VI) EPI aprovado para a resistência a alto impacto, devendo apresentar a marcação "+" segundo a norma técnica ANSI/ISEA Z87.1-2015. O protetor facial possui essa marcação. VII) Demais especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao fabricante.

Documento gerado com base nos dados oficiais do CAEPI/MTE — **caepi.mte.gov.br**

EPICheck — Plataforma Nacional de Validação de EPIs

Consulta realizada em 22/11/2026 às 12:56 | epicheck.com.br

Verificar online